

**DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE**

Em cumprimento ao que determina a legislação correlata à formalização e celebração de convênios do Governo Federal, Decreto nº 6.170/2007, e conforme art. 23, § 1º da Portaria Interministerial nº 424/2016, DECLARO, para os devidos fins e efeitos legais, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que a Prefeitura Municipal de Caetité/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.811.476/0001-54, é detentora da posse da área objeto de intervenção que será executada a Reforma do Mercado Municipal na sede deste Município de Caetité/BA.

**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ**, em 29 de março de 2021.

**VALTÉCIO NEVES AGUIAR**  
PREFEITO MUNICIPAL